



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1080, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Encarregado de Setor II do Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para assumir a função comissionada de **Encarregado de Setor II** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a Sra. **PATRÍCIA DE JESUS SANTOS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 17 de janeiro de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal